



**Estado de Alagoas**  
**Câmara Municipal de Marechal Deodoro**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARECHAL DEODORO - AL.**

**INDICAÇÃO Nº 290/2021**

**AUTOR:** Vereador Everaldo Pereira Lopes Júnior

Senhor Presidente,

O Vereador **EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR**, com assento nesta Casa Legislativa Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral e demais normas subsidiária a espécie, requer a Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental, seja encaminhada através de Ofícios dirigidos respectivamente ao Senhor Prefeito deste Município e Secretário de Saúde, cópias da presente **INDICAÇÃO**, a solicitando a adoção das medidas pertinentes para a inclusão dos Guardas Civis Municipais deste Município, na prioridade de vacinação contra a covid-19 (novo corona vírus), levando em consideração que os mesmos se acham perpetuamente em contato físico com a sociedade.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Indicação de caráter excepcional, que ora apresentamos para análise de todos que fazem esta Casa de Leis, objetiva garantir aos grupos de maior vulnerabilidade e exposição ao vírus do **COVID-19** a prioridade na vacinação em nosso Município, ressaltando-se por oportuno, que a imunização contra **COVID-19**, desses profissionais se faz necessária e imediata.

Estas são as razões que nos fazem submeter a presente Indicação ao Soberano Plenário deste Poder Legislativo Municipal, na certeza do apoio dos dignos pares que compõem o mesmo, por ser de plena relevância para os profissionais em referência, que se acham expostos ao contato direto com pessoas potencialmente contaminadas.

Marechal Deodoro - AL, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2021.

  
EVERALDO PEREIRA LOPES JÚNIOR  
VEREADOR

**Indicação Subscrita pelos  
Vereadores:**

André Bocão

Kia Drodorensi

Yuri Cortez  
Paulinho do Francês  
Victor do Depósito